DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

Instruído pela lei municipal Nº 236/2023

EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2026 | VOLUME V | Nº 0826 | ISSN 2966-0602

SUMÁRIO

Decreto 2

Portarias 2

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

Instruído pela lei municipal Nº 236/2023

EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2026 | VOLUME V | Nº 0826 | ISSN 2966-0602

DECRETO

ERRATA AO DECRETO Nº 011/2026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a retificação de erro material na identificação nominal da gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, para corrigir erro material constante do **art. 2º do Decreto Municipal nº 011/2026, de 16 de novembro de 2026**, que regulamenta a gestão administrativa, orçamentária, contábil e financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Fica designada a Senhora **FRANCILENE DOS ANJOS DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA."

LEIA-SE:

"Art. 2º Fica designada a Senhora **FRANCILENE DOS ANJOS SILVA DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA."

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 011/2026, de 16 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de novembro de 2026.

JOSÉ ORLANIDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, para fins de gestão administrativa e representação cadastral perante a Receita Federal do Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 275/2026, de 5 de novembro de 2026, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 011/2026, de 16 de novembro de 2026, que regulamenta a gestão do FIA, e a retificação de nome;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a identificação da responsável pela gestão do Fundo perante a Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Senhora **FRANCILENE DOS ANJOS SILVA DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, instituído pela Lei Municipal nº 275/2026.

Art. 2º Compete à Gestora do FIA, observadas a legislação municipal e as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

I – exercer a gestão administrativa do Fundo, nos limites de suas atribuições;

II – representar administrativamente o FIA perante a Receita Federal do Brasil para fins de inscrição, atualização e regularização no CNPJ;

III – adotar, junto aos setores competentes, providências para abertura e manutenção de conta bancária específica;

IV – acompanhar a execução administrativa, orçamentária, financeira e contábil dos recursos do FIA, respeitadas as competências dos órgãos responsáveis;

V – promover as providências de cadastramento e atualização das informações do Fundo perante os órgãos públicos competentes.

Art. 3º A designação prevista nesta Portaria não implica, por si só, delegação de competência para ordenar despesas, que dependerá de previsão legal ou ato específico, observadas as normas municipais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando a designação prevista no Decreto Municipal nº 011/2026, de 16 de novembro de 2026, observada a retificação do nome da gestora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, em vinte e três de novembro de 2026.

JOSÉ ORLANIDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

Instruído pela lei municipal Nº 236/2023

EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2026 | VOLUME V | Nº 0826 | ISSN 2966-0602

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
Praça João Gonçalves, - Centro
Governador Luiz Rocha - MA
65795000

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA:***.108.743-**
Assinado de forma digital por JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA:***.108.743-**
Dados: 2026-11-24 06:00:05 -03:00